

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho CNPJ: 01.676.018/0001-70

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº 17/2022

APROVADO POR UNANIMIDADE ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE Sala das Sessões 2106 / 202 2

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Autor: Vereador - Jesuel Donizete Alpi

Assunto: Moção de Parabenização aos Policiais Militares.

Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às demais formalidades regimentais, requer que fique constando nos anais desta Casa de Leis, Moção de Parabenização aos Policiais Militares, Cb PM Antônio Ferreira de Souza Filho e Soldado PM Samanta Ariana Alves.

Expresso grande alegria pelo êxito obtido na ação dos policiais empreendida com profunda competência, esmero e dedicação, atingindo plenamente o objetivo proposto em Ocorrência de tráfico de Drogas, na Rua Benedita de Godoi Toricelli, 50, nesta cidade, onde os Policiais Militares aprenderam uma quantia em dinheiro, um aparelho de Celular e entorpecentes.

Após a ocorrência o infrator foi encaminhado ao plantão da Delegacia de Polícia de Bragança Paulista, onde foi autuado em flagrante e permaneceu preso.

A Polícia Militar é de extrema relevância para nossa sociedade, são homens e mulheres abnegados que, diariamente, arriscam suas vidas para proteger nossas famílias e garantir a preservação da ordem pública.

Esta Casa Legislativa e a comunidade Pinhalzinhense orgulham-se pelo profissionalismo, competência e determinação desses Militares na honra e no desempenho de suas funções no estrito cumprimento do dever.

Sendo assim, submeto à apreciação do Plenário desta Egrégia Casa de Leis, nos termos regimentais, a presente Moção de Parabenização aos Policiais Militares: Cb PM Antônio Ferreira de Souza Filho e Soldado PM Samanta Ariana Alves, enviando-se cópia da presente Moção aos homenageados, ao Comando da 1ª Cia/PM de Bragança Paulista, Comando do 34º Batalhão de Polícia do Interior, ao Comando de Policiamento do



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho CNPJ: 01.676.018/0001-70

Interior II de Campinas e Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

É a Moção.

Sala de Sessões, 21 de junho de 2022.

Jesuel Donizete Alpi

Vereador

Antonio Donizete

VEREADOR

OD WA

Valdemar VEREADOR

> Paulinho VEREADOR